

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
CNPJ/ME Nº 10.647.979/0001-48
NIRE 35300366026
COMPANHIA ABERTA
(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 27 de abril de 2022, às 10hs00, realizada de forma virtual, mas considerada como se realizada na sede da Companhia na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP: 13.252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, Sr. Douglas Longhi representante da administração da Companhia e o Sr. Eduardo Affonso de Vasconcelos, inscrito no CRC sob o nº 1SP – 166001/O-3, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditoria independente da Companhia.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, foram previamente remetidos aos Acionistas e publicados no jornal “Folha de São Paulo”, na edição de 22 de março de 2022, sendo que as Demonstrações Financeiras Padronizadas e o Relatório da Administração encontram-se disponíveis no *website* da Companhia <http://www.rotadasbandeiras.com.br/ri/> e Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) desde 21 de março de 2022; (ii) A Destinação dos Resultados da Companhia; e (iii) A fixação do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

A) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo dispensada pelos Acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;

B) Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou resultado negativo, que foi absorvido pela Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 48.059.861,73 (quarenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Os saldos das contas do Patrimônio Líquido da Companhia passam a ter os seguintes valores: **(i)** reserva legal correspondente a R\$ 9.857.503,56 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme determina o art.193 da lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e **(ii)** reserva de retenção de lucros correspondente ao valor de R\$ 76.550.048,12 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e quarenta e oito reais e doze centavos). Após as compensações e destinações descritas nesse item, os saldos das contas do Patrimônio Líquido da Companhia passam a ter o seguinte valor total de R\$ 839.194.564,69 (oitocentos e trinta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

C) Aprovada, até ulterior deliberação, a fixação do montante de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), como limite global da remuneração dos Administradores da Companhia, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo a individualização ao Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se referida deliberação para o ano calendário de 2022, ratificando-se os atos anteriormente praticados.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Armando Yamamoto e André de Paula

Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. Rodrigo Godoy e Sra. Cintia Sant'Ana pela acionista OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

10. Documentos Arquivados. Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo /SP, 27 de abril de 2022.

Vanessa Sandrim
Secretária